



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Câmpus Cornélio Procópio

Portaria nº 101 de 04 de julho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0853, de 25 de agosto de 2008,

considerando a Portaria nº 1058 de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR,

considerando o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.93 que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

**RESOLVE**

I. designar o servidor *Rui Rogério Fantinati*, Vigilante, SIAPE nº 0393879, *Ricardo Di Tommaso Bastos*, Engenheiro, SIAPE nº 2758711, *Eduardo José de Oliveira*, Administrador, SIAPE nº 2559075, *Elaine Pinheiro Neves de Macedo*, Telefonista, SIAPE nº 0393884, *Guilherme Luiz Frufrek*, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1441220, *Marco Antônio Ferreira Finocchio*, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2126441 e *Romeu Righetti de Araújo*, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº 1861339 para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, acompanhar e fiscalizar, durante a vigência, o **Contrato nº 003/2012** da **Cabral Arquitetura Ltda**, devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II. determinar para o desempenho do trabalho da Comissão o atendimento ao disposto na Ordem de Serviço nº 001 de 15/04/2002;

III. as decisões que ultrapassarem a competência do representante deverão ser encaminhadas, por escrito, à Diretoria de Planejamento e Administração para adoção das medidas convenientes.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete do Diretor

  
PROF. EVÂNIO ANTÔNIO FRANCISCO  
Diretor-Geral do Câmpus Cornélio Procópio  
UTFPR